



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

16/2019/DES - DIGEPE

Realizada em

08/05/2019

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Apoio Financeiro à Escola Secundária D. João II no âmbito da organização da XIII Conferência Anual da European School Network (ESN)

A European School Network (rede de escolas europeias) engloba 25 escolas secundárias de 12 países europeus. No âmbito desta rede, os estudantes podem realizar intercâmbios em diferentes países da Europa, por um período de 1 a 8 semanas, bem como receber alunos de outros países em suas casas. Paralelamente, realizam-se também intercâmbios de grupos de professores, seminários, entre outras atividades.

As escolas incluídas na rede são cuidadosamente selecionadas para pertencerem à rede e todos os anos realiza-se uma Conferência Anual, com a presença de todos os seus diretores. Estas conferências permitem aprofundar relações entre escolas e garantir que todos os alunos tenham as condições necessárias à participação no projeto.

Estudar numa escola de outro país, participar num projeto internacional e ficar acomodado com uma família anfitriã contribui seguramente para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens: é uma experiência que altera e cria uma nova perspetiva do mundo, uma oportunidade de observar e aprender mais acerca de outras culturas e de criar laços de amizade para a vida.

Este ano a Conferência Anual da ESN decorrerá em Setúbal, de 1 a 5 de outubro, sendo a escola anfitriã a Escola Secundária D. João II.

Neste contexto, e no âmbito do apoio a projetos pedagógicos a decorrer no Município de Setúbal, torna-se fundamental garantir um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, no sentido de permitir uma experiência de qualidade a estes alunos de intercâmbio.

Este apoio financeiro destina-se à realização de atividades com os alunos e professores participantes no intercâmbio, no âmbito da XII Conferência da European School Network.

Assim, propõe-se:

1 – Que seja aprovado o apoio financeiro à instituição referida, para fazer face às despesas de organização de atividades no âmbito da XII Conferência da European School Network, no valor total de 250 € (duzentos e cinquenta euros) e ao abrigo da alínea 0) do n.º 1, do artigo 33º, do Dec. Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 09 0405108– 2006 A4.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA